



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 670, de 16 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 7/2019 e no Proad 8.446/2019,

R E S O L V E:

I – ALTERAR Item II da Portaria TRT7.DG nº 977/2018, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“II – DESIGNAR o Coordenador de Serviços da Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO** e o Coordenador de Serviços da Seção de Recursos de Infraestrutura de TIC, **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE**, o Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade em Tecnologia da Informação, **DANIEL NEY GOMES PINHEIRO** e o Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade em Tecnologia da Informação, **FELLYPPE CARLOS SANTOS DE LIMA**, sendo os dois primeiros para atuarem, em conjunto ou separadamente, como Fiscal Técnico Titular e, os dois últimos para atuarem, em conjunto ou separadamente, como Fiscal Técnico Substituto, nas contratações constantes no Item I”;

II – Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

III – esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral